



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1212/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
254	Alexandre Volta Andrade Nascimento Junior	01	25/05/2015
254	Alexandre Volta Andrade Nascimento Júnior	04	18 a 21/05/2015
342	Ângela Borges De Moura Castro	01	19/05/2015
156	Erika Mendes Ferrer Tocantins	01	18/05/2015
293	Flavia Helena Sousa Matos Gonçalves	02	20 e 21/05/2015
253	Flavielle Carvalho Coelho	07	22 a 28/05/2015
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	05	18 a 22/05/2015
235	Heli Damasceno Moura Fé	04	12 a 15/05/2015
345	Ítalo Silva Vaz	02	21 e 22/05/2015
15977	José Edmilson Amâncio Dos Santos	03	13 a 15/05/2015
124	Laura Donarya Alves De Sá Nascimento	01	25/05/2015
113	Lia Raquel Neiva Nunes	04	19 a 22/05/2015
233	Patrícia Luz Martins	01	26/05/2015
16182	Paulo Barbosa Matos	01	27/05/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 28 de maio de 2015.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça